



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 23/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso "**O Sistema Constitucional e Legal de Receitas Próprias do Poder Judiciário**", no período de **15 a 23 de abril de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** O Sistema Constitucional e Legal de Receitas Próprias do Poder Judiciário.

1.2. **Formadores:**

1.2.1 **Ângela Maria Fernandes dos Santos** - Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre - UFAC e em Direito pela UNINORTE, com especialização na área educacional, Servidora aposentada com mais de 30 anos de serviços prestados à Contadoria do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1.2.2 **Marcel Maia Viana** – Formado em Direito pela Universidade Federal do Acre - UFAC, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera Uniderp. É Analista Judiciário do TJAC. Atualmente exerce o cargo de Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

1.3. **Carga horária:** 6 (seis) horas-aula.

1.4. **Modalidade:** Aulas síncronas - transmissão pela plataforma *Google Meet* .

1.5. **Realização:** de 27 e 28 de abril de 2021.

1.6. **Horário:** das 14h30min às 17h30min.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet* .

1.8. **Inscrições:** de 15 a 23 de abril de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Servidores das unidades judiciárias de 1º grau.

2.1.1 **Público-alvo remanescente:** servidores interessados na matéria.

2.2 **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 15 a 23 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o curso: "**O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário** ".

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3 Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada a confirmação de inscrição aos participantes.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feita exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do curso "**O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário**" deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

4.3. Havendo vagas disponíveis, elas serão ofertadas vagas ao público-alvo remanescente descrito no item 2.1.1 deste Edital.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1 **Avaliação do cursista:** O(a) formador(a), seguindo o plano de curso, na tentativa de desenvolver uma avaliação que seja formativa, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem dos alunos. Sendo necessário para aprovação e posterior certificação, alcançar média final igual ou superior a 7 pontos. As regras para cálculo da média final estarão disponíveis no plano de curso.

5.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de **6h (seis) horas** e média igual ou superior a 7 pontos nas atividades propostas pelo(a) formador(a) .

5.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

5.4 **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

6. EMENTA

- Unidade I – Sistema Normativo de Receitas Próprias do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- Unidade II – Regime de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- Unidade III – Responsabilidade Tributária.
- Unidade IV – Taxa Judiciária Inicial.
- Unidade V – Taxas Judiciárias Recursais.
- Unidade VI – Regime de Custas nos Juizados Especiais Cíveis.
- Unidade VII – Taxa de Diligência Externa.
- Unidade VIII – Procedimentos para Recolhimento e Cobrança de Custas.
- Unidade IX – Cobrança das Custas Judiciais.
-

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o formador e os participantes do curso.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 758,22 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalente a 6h (seis horas-aula) de tutoria, titulação especialista, conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS, cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE enviará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de abril de 2021.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
15 a 23 de	Das 8h do dia 14 de abril até às	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições

abril de 2021.	23h59min do dia 23 de abril de 2021.	aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	
27 e 28 de abril de 2021.	Das 14h30 às 17h30	Encontro síncrono na plataforma	Curso: "O sistema constitucional e legal de receitas próprias do Poder Judiciário"

Rio Branco-AC, 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 13/04/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0951160** e o código CRC **0B64AF6B**.